



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO  
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL N. 87/2009–D

## MATRÍCULAS PARA 2010 E SOLICITAÇÃO DE VAGAS

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM-, por seu Diretor, Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, em conformidade com o Regimento Interno da Instituição e Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Diretor, em 1.º de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica estabelecido neste Edital o **Cronograma das Datas para Solicitação de Vagas e Matrículas para o Ano Letivo de 2010**, precedido das seguintes observações e procedimentos:

**I-** os acadêmicos deverão retirar no site da FECILCAM ou na fotocopadora (pátio interno da FECILCAM) os **formulários para a matrícula a partir do dia 01 de dezembro de 2009**;

**II-** os formulários deverão ser devidamente preenchidos com letra legível e devolvidos no Protocolo da Secretaria Acadêmica, conforme calendário previsto neste Edital.

§ 1.º. Será promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da respectiva série, ou com até 2 (duas) disciplinas da(s) série(s) anterior(es), em **Regime de Dependência**.

§ 2.º. Para o **Regime de Dependência** é imprescindível observar os critérios de subordinação por pré-requisitos e compatibilidade de horários, sob pena de nulidade absoluta do ato – a qualquer tempo-.

**Art. 2.º.** Observado o disposto no art. 1.º, segue o **Cronograma das Datas para Solicitação de Vagas e Matrículas para o Ano Letivo de 2010**, conforme quadro abaixo, com as datas e respectivas ocorrências:

### I-SOLICITAÇÕES DE VAGAS:

<b>01 à 11/12/2009</b>	a) Transferência Externa; b) Alunos Reingressantes: Matrícula Trancada e Desistentes; c) Portador de Diploma; d) Mobilidade Acadêmica.
<b>22 à 26/02/2010</b>	- Solicitação de Exame de Suficiência.
<b>08 à 26/02/2010</b>	- Solicitação de Transferência de Turno (1º Semestre).
<b>02 à 16/08/2010</b>	- Solicitação de Transferência de Turno (2º Semestre)

## II- MATRÍCULAS – PARA TODOS OS CURSOS-:

DATA	SITUAÇÃO	ATENDIMENTO
01 à 11/12/2009	- Para acadêmicos sem dependência, e que não dependem do horário para efetivar matrícula.	8h às 11h e 19h30min às 22h
20 à 22/01/2010	- Matrícula dos acadêmicos com Dependências ou Adaptações.	8h às 11h e 13h30min às 16h30min
26 e 27/01/2010	- Acadêmicos Reingressantes: Matrículas Trancadas e Desistentes.	8h às 11h e 13h30min às 16h30min
08 e 09/02/2010	- Matrícula das Transferências Externas - Portador de Curso Superior.	8h às 11h e 19h30min às 22h
08 /02/2010	- Efetivação de matrícula de mobilidade estudantil.	8h às 11h e 19h30min às 22h

### Parágrafo único. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

08/02/2010	Início das Aulas
25 e 26/02/2010	Retificação de Matrícula
26/02/2010	Último prazo para solicitação de dispensa de educação física
12/03/2010	Último prazo para solicitação de aproveitamento de estudos
01/12/09 à 30/06/2010	Prazo para solicitação de trancamento de matrícula

**Art. 3.º.** A matrícula poderá ser efetivada por terceiros, mediante apresentação de autorização, digitada e assinada.

**Art. 4.** O não cumprimento do estabelecido neste edital e dos prazos ora estabelecidos implicará na perda do direito requerido, bem como nas possíveis medidas administrativas se cabíveis:

**I- perda** da prioridade nas vagas preferenciais;

**II- indeferimento dos** requerimentos fora dos prazos estabelecidos.

**Art. 5.º.** Registre-se, publique-se e divulgue-se na página oficial da FECILCAM na Internet para o conhecimento de todos.

Campo Mourão, 1.º de dezembro de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
Diretor  
Decreto n.º4884 de 10/06/2009